

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. CNPJ/MF nº 02.562.663/0001-25 - Março 2021

ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 558 DE 26 DE MARÇO DE 2015 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS INSTRUÇÕES CVM Nº 593/17, 597/18 E 604/18.

INFORMAÇÕES PRESTADAS COM BASE NAS POSIÇÕES DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020



BNP PARIBAS
ASSET MANAGEMENT

The asset manager
for a changing
world

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS (DIRETORES) RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DESTE FORMULÁRIO

- Luiz Carlos Di Nizo Sorge - Diretor Responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários
- Erica Tiemi Arakaki – Diretora Responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos e Controles Internos

1.1. Declaração

Os diretores acima mencionados declaram que reviram este Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

As declarações assinadas encontram-se ao final deste documento.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Presente no Brasil há mais de 50 anos, o BNP Paribas iniciou no país como um escritório de representações e atua como Banco Múltiplo desde outubro de 1996. O Grupo BNP Paribas tem sempre o objetivo de oferecer soluções completas para seus clientes pessoas físicas ou jurídicas, entre os quais podemos destacar as seguintes áreas de negócios: a área de Administração de Recursos, Custódia de Valores Mobiliários, Corporate Banking, Tesouraria, Comércio Exterior, Project Finance e Fusões e Aquisições. A atividade de gestão de recursos de terceiros do Grupo BNP Paribas começou em 1964. No Brasil, a atividade teve início em 1998. Globalmente, em 2009, foi anunciada a fusão com a Fortis Investments em Paris, concretizada em 2010. Esta fusão colocou a holding de gestão BNP Paribas Asset Management Holding entre as maiores gestoras do mundo. No Brasil, a incorporação da Fortis Gestão de Investimentos Brasil Ltda. pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. foi concluída em julho de 2014. A BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. (“BNPP AM Brasil”) é uma empresa limitada registrada sob as leis brasileiras e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para desempenhar as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 5.032, datado de 03 de setembro de 1998, e, em 2016, pela Instrução CVM 558, na categoria gestor de recursos de terceiros. São mais de 20 anos de uma história de sucesso, fruto de parcerias estratégicas voltadas à distribuição de fundos de investimento e da importante atuação junto aos segmentos de investidores institucionais, corporate, estrangeiros e alta renda (private banking).

2.2. Mudanças Relevantes nos últimos 5 anos

- principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em julho de 2014 houve a incorporação da Fortis Gestão de Investimentos Brasil Ltda pela BNPP AM Brasil.

Em 2020 houve a eleição de uma nova Diretora Sem Designação Específica, bem como permaneceram os membros conforme que ocupavam a Diretora no ano anterior, conforme segue:

- Diretor Presidente: Luiz Carlos Di Nizo Sorge
- Diretor: Fabricio Romanha de Oliveira
- Diretora: Erica Tiemi Arakaki
- Claudia Ceconelo

- escopo das atividades

Em 16 de novembro de 2018 a BNPP AM Brasil alterou seu Contrato Social de forma a excluir a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários da Instrução CVM nº 592 do seu escopo de atividades.

Face ao acima exposto, o Contrato Social atualmente vigente abrange como principal atividade, dentre outras, a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, fundos e clubes de investimentos, e de todas as atividades a ela incidentais, no Brasil e no exterior, na forma das regulamentações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários e demais órgãos reguladores a depender da jurisdição de exercício da referida atividade.

- recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

Ao que se refere às mudanças em recursos humanos, seguem abaixo as principais mudanças nos últimos 5 anos:

- 2015: Sr. Luiz Figueiredo ingressou na equipe como Head de Investimentos Alternativos; Sr. João Uchoa Borges, Head Trader de Derivativos de Renda Variável no BNP Paribas Nova York, juntou-se ao time de Renda Fixa e Multimercados como Estrategista de Multimercados.



- 2016: Sr. Fabricio Oliveira, Head de Risco e Controles, foi nomeado como Diretor de Risco e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos e Controles Internos, conforme disposto na Instrução CVM nº 558.
- 2017: Em janeiro, a Sra. Caroline Vitorelli, Head de Compliance, foi nomeada como Diretora responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos, permanecendo o Sr. Fabricio Oliveira, Head de Risco e Controles, como Diretor responsável pela Gestão de Risco. Ainda em 2017, Sr. Mario Lopes, Gestor de Carteiras Renda Fixa e Multimercado, por decisão de caráter pessoal, deixou a instituição. Em seu lugar, Sr. Fabio Oliveira assumiu, em conjunto com os demais gestores, a função de gestor de Renda Fixa.
- 2018: Em março, a Sra. Caroline Vitorelli, Head de Compliance, renunciou à Diretoria para assumir uma outra área dentro do Grupo BNP Paribas e o Sr. Fabricio Oliveira, Head de Risco e Controles, foi novamente nomeado como Diretor responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos e Controles Internos. Em julho de 2018, a Sra. Erica Arakaki passou a integrar o Compliance da BNPP AM Brasil como Head de Compliance e, portanto, foi nomeada como Diretora responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas Procedimentos e Controles Internos. Na estrutura de investimentos, destacamos:
 - a) Contratações: Sr. Gilberto Nagai (Head de Renda Variável), Tatiana Pinheiro (Economista) e Marcos Luciano Santos (Portfolio Manager).
 - b) Desligamentos: Sr. Bruno Lima (Portfolio Manager), Daniel Saraiva (Portfolio Manager), Daniela Gamboa (Credit Analyst), Eduardo Yuki (Economista).
 - c) 2019: Em março, O Sr. Luiz Felipe Santos assumiu novos desafios em outra área dentro do Grupo BNP Paribas e o Sr. Aquiles Mosca assumiu como Head de Produtos, Marketing & Digital. Em agosto o Sr. Frederico Muniz, Head de Funds of Funds, por decisão de caráter pessoal deixou a instituição e o Sr. Tiago César passou a liderar a equipe. Em novembro deste mesmo ano, o Sr. Frederico Augusto Tralli deixou de fazer parte da Diretoria da BNPP AM Brasil.
 - d) 2020: Em março, o Sr. Aquiles Mosca assumiu como Head da área Comercial, mantendo ainda sob sua responsabilidade a função de Head de Marketing & Digital. No mesmo mês, a Sra. Claudia Ceconelo assumiu como Head de Produtos, além das funções já antes desempenhadas como Head de Governança e Client Services. Em Fevereiro, a Sra. Clarissa Chances analista de Risk ORC assumiu novos desafios em outra área dentro do grupo BNP Paribas e o Sr. Caio Machado assumiu a posição em Junho deste ano. Em dezembro, a Sra. Claudia Ceconelo foi nomeada Diretora estatutária sem designação específica, mantendo sob suas responsabilidades as áreas de Governança, Client Services e Produtos.

– recursos Computacionais:

Em relação aos recursos computacionais da Empresa nos últimos cinco anos, informamos que todas os computadores considerados como obsoletos foram trocados por equipamentos mais modernos.

Os principais sistemas utilizados atualmente são: YMF, Mitra, Nexxus, Bloomberg, Reuters, Broadcast, Quantum, Economática, LCA Consultoria, Capital Economics, FGV Dados, Riskbank, Fitch, Salesforce, Sentinel e sistemas e ferramentas próprias como Vigilance e SUN Fircosoft, dedicadas às atividades de Compliance.

– regras, políticas, procedimentos e controles internos

A área de Compliance da BNPP AM Brasil, dentre suas atribuições, tem como responsabilidade a manutenção de políticas e procedimentos atualizados, a fim de coordenar as atividades desempenhadas pela Instituição em conformidade com as leis e regulações. Tais políticas e procedimentos trazem as regras, normas e controles internos adotados pela BNPP AM Brasil, as quais são de cumprimento obrigatório por todos os seus colaboradores.

Estes documentos são objeto de revisão periódica, de acordo com as diretrizes recebidas da Matriz e/ou conforme mudanças regulatórias locais. Nos últimos 5 anos, pudemos observar um aumento no volume de políticas e procedimentos referentes à segurança financeira, principalmente no que tange às temáticas de prevenção à lavagem de dinheiro, combate à corrupção e ao financiamento de terrorismo, insider trading, e demais crimes previstos em lei relacionada aos mercados financeiros e de capitais. Também foram reforçadas as políticas de Ética Profissional e Integridade de Mercado, frente ao crescimento dos casos de abuso de mercado noticiados nos últimos anos, bem como às regulamentações e autorregulamentações às quais somos aderentes local e internacionalmente.



3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Síntese da estrutura de Recursos Humanos da BNPP AM Brasil

- a. número de sócios

Três sócios: Banco BNP Paribas Brasil S.A. (11.324.999 quotas)
 BNP Paribas Asset Management Holding S.A. (3.901.420 quotas)
 Luiz Carlos Di Nizo Sorge (1 quota)

- b. número de empregados

43 (quarenta e um) empregados¹.

- c. número de terceirizados

4 (quatro) terceirizados.

- d. pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

Fabio Rodrigues de Oliveira	CPF: 105.233.318-43
Fabricio Romanha de Oliveira	CPF: 268.992.208-81
Gilberto Hideo Nagai	CPF: 197.280.488-07
Gilberto Kfourir Junior	CPF: 102.932.868-41
Luiz Carlos Di Nizo Sorge	CPF: 085.643.698-42
Marcos Yoshiro Kawakami	CPF: 321.235.938-26
Marcos Luciano de Oliveira Santos	CPF: 002.094.033-57

4. AUDITORES

Nome Empresarial	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5
Data de contratação dos serviços	Junho de 2012
Descrição dos serviços contratados	Revisão das Demonstrações Financeiras e emissão de parecer sobre a qualidade das Demonstrações.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

¹ Número de funcionários relacionados à atividade de gestão de recursos de terceiros e/ou de suporte comercial aos produtos exclusivos da BNPP AM Brasil. Áreas de suporte comum do Grupo BNP Paribas no Brasil não dedicadas exclusivamente à BNPP AM Brasil estão indicadas ilustrativamente no organograma disponibilizado no item 8.2 adiante.

5.1. A BNPP AM Brasil atesta que:

- a receita decorrente de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;
- o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo esse percentual de 0,054%.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM 558

A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º da Instrução CVM 558.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Atividades desenvolvidas pela BNPP AM Brasil

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Todos os colaboradores envolvidos na atividade de gestão de recursos de terceiros são obrigados a seguir código de conduta do Grupo BNP Paribas. Os colaboradores envolvidos nas atividades de gestão e atendimento ao cliente possuem as certificações estabelecidas no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. Os sistemas de controles de acesso físico e lógico, bem como os procedimentos vigentes permitem a completa segregação, monitoramento de acessos aos dados das operações e restringem o conhecimento das informações sensíveis apenas às partes a quem competem. A BNPP AM Brasil não possui qualquer relacionamento com a Tesouraria do Banco BNP Paribas no que tange à gestão dos recursos de terceiros, sendo a BNPP AM Brasil totalmente segregada de tal área da mesma forma de que é segregada de qualquer outra área ou empresa do Grupo BNP Paribas. Dessa forma, os dados e informações da área de mercado de capitais do Banco BNP Paribas não são compartilhados com a área responsável pelas decisões com relação aos ativos que serão componentes das carteiras dos fundos e carteiras administradas da BNPP AM Brasil.

É importante ressaltar que além do monitoramento dos órgãos reguladores locais, a BNPP AM Brasil é submetida à auditoria interna do Grupo BNP Paribas e externa pelas principais empresas de auditoria atuantes no país. Adicionalmente, considerando que a matriz do Grupo BNP Paribas está sediada no exterior e a BNPP AM Brasil realiza a gestão de fundos *offshore*, reguladores internacionais também realizam monitoramento constante da instituição.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A BNPP AM Brasil realiza a gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimentos e carteiras administradas, na forma da lei.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos Públicos; Ações, Empréstimo de Ações e outros ativos do mercado de Renda Variável; Títulos, Valores Mobiliários e Ativos Financeiros emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, financeiras ou não financeiras, tais como: Certificado de Operações Estruturadas (COE), *Warrants*, Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letras Financeiras, Depósito a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE); Cotas de Fundos; Cotas de FIDCs; Cotas de FIPs; e Derivativos em geral.

- d. Atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



A BNPP AM Brasil não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Resumo das Atividades desenvolvidas pela BNPP AM Brasil (não relacionada a administração de carteiras de valores mobiliários) e informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A BNPP AM Brasil não desenvolve outras atividades que não sejam relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum:

- BNP Paribas: O BNP Paribas, sediado em Paris (França), tem seus negócios organizados em dois principais campos de atuação: banco de varejo e serviços, e banco corporativo institucional.
- BNP Paribas Asset Management Holding S.A.: A BNP Paribas Asset Management Holding é a empresa de gestão de ativos dedicada e autônoma do Grupo BNP Paribas. Oferece a clientes institucionais e de varejo uma gama de serviços de gestão de recursos em centros de investimentos ao redor do mundo.
- Banco BNP Paribas Brasil S.A.: O Banco BNP Paribas Brasil S.A. exerce as seguintes atividades: administração fiduciária de carteiras e fundos de investimento, custódia de títulos e valores mobiliários, distribuição de valores mobiliários, assessoria em fusões e aquisições, financiamento de projetos, financiamento à exportação, cash management. Nesse sentido, o Banco BNP Paribas Brasil S.A. tem como objeto social (i) a prática de operações ativas, passivas e acessórias próprias de bancos, conforme suas respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, inclusive câmbio e de arrendamento mercantil), (ii) o exercício da administração de carteira de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.
- Banco Cetelem S.A.: Banco múltiplo, com carteira comercial; Banco comercial.



6.3. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela BNPP AM Brasil

	Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados	Total
a. números de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	948	46.419	47.367
b. número de investidores, dividido por:			
34	361	1.349	1.710
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	62	155	217
iii. instituições financeiras	-	2	2
iv. entidades abertas de previdência complementar	1	-	1
v. entidades fechadas de previdência complementar	59	89	148
vi. regimes próprios de previdência social	8	30	38
vii. seguradoras	9	25	34
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-	-	-
ix. clubes de investimento	-	5	5
x. fundos de investimento	321	564	885
xi. investidores não residentes	1	2	3
xii. outros (clientes conta e ordem)	126	44.198	44.324
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	24.981.393	40.694.961	65.676.354,63
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior			759.875.597,84
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente 1 – R\$ 7.606.777.550,77		
	Cliente 2 – R\$ 5.475.107.329,20		
	Cliente 3 – R\$		



		4.334.182.627,75	
		Cliente 4 – R\$ 3.567.600.266,36	
		Cliente 5 – R\$ 1.987.813.581,60	
		Cliente 6 – R\$ 1.626.219.282,30	
		Cliente 7 – R\$ 1.303.261.731,02	
		Cliente 8 – R\$ 1.207.371.978,15	
		Cliente 9 – R\$ 1.188.845.251,05	
		Cliente 10 – R\$ 1.115.212.790,89	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:			
i. pessoas naturais	3.612.314,30	1.544.654,81	5.156.969,11
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2.569.667,69	1.425.482,24	3.995.149,94
iii. instituições financeiras	-	729,81	729,81
iv. entidades abertas de previdência complementar	986,67	-	986,67
v. entidades fechadas de previdência complementar	6.966.237,45	26.630.917,74	33.597.155,19
vi. regimes próprios de previdência social	31.654,57	264.052,73	295.707,30
vii. seguradoras	981.844,90	1.433.060,75	2.414.905,66
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-	-	-
ix. clubes de investimento	-	4.766,15	4.766,15
x. fundos de investimento	10.702.290,90	7.926.810,81	18.629.101,71
xi. investidores não residentes	99.506,64	2.273,75	101.780,39
xii. outros (clientes conta e ordem)	16.890,18	1.462.212,53	1.479.102,71

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração da BNPP AM Brasil

a. ações	2.346.176.906,08
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	4.125.788.597,63
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	4.424.320.705,04

d. cotas de fundos de investimento em ações	1.898.119.570,13
e. cotas de fundos de investimento em participações	187.877.492,38
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0,00
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	372.453.992,30
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	11.703.241.273,94
i. cotas de outros fundos de investimento	3.681.743.308,90
j. derivativos (valor de mercado)	-584.605.642,64
k. outros valores mobiliários	816.223,12
l. títulos públicos	36.936.218.892,21
m. outros ativos	0,00
n. contas a pagar e receber	-8.239.447,44
o. termo de ações	00,00

6.5. Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável à atividade de gestão de carteiras.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a declarar.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Grupo econômico no qual está inserida a BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

- a. controladores diretos e indiretos

BNP Paribas – CNPJ: 05.498.596/0001-15.

Banco BNP Paribas Brasil S/A – CNPJ: 01.522.368/0001-82.

BNP Paribas Asset Management Holding S.A. – CNPJ: 05.711.497/0001-70.

- b. controladas e coligadas

Não aplicável.

- c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável.

- d. participações de sociedades no grupo da empresa

Banco BNP Paribas Brasil S/A – 74,3772%.

BNP Paribas Asset Management Holding S.A. – 25,6227%.



- e. sociedades sob controle comum

Banco Cetelem S.A. – CNPJ: 00.558.456/0001-71.

- BNP Paribas Participações e Serviços Ltda. – CNPJ: 14.902.176/0001-43.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Empresa optou por não inserir organograma.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Estrutura operacional e administrativa da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda., conforme estabelecido no seu contrato social e regimento interno.

- Departamentos Técnicos
 - Departamento Econômico e Estratégia Macro

Equipe é composta pela Head da área e por 1 (um) analista e 1 (um) terceiro, os quais são responsáveis pela análise do cenário econômico local e global. O acompanhamento diário e as projeções dos principais indicadores econômicos suportam os gestores na decisão de investimentos. A construção do cenário prospectivo é um importante insumo para as métricas de *valuation* utilizadas no Comitê de Macro. Além disso, utilizam uma série de modelos quantitativos para auxiliar na otimização de carteiras. Também são responsáveis pela elaboração de determinados relatórios e apresentações para clientes.

- Departamento de Pesquisa de Empresas (Research)

Composta por 4 (quatro) analistas 1 (estagiário), a área de análise da BNPP AM Brasil faz um trabalho de pesquisa com base em análise fundamentalista (*bottom-up*). A base do trabalho de *Research* é proprietário, fazendo suas próprias análises e projeções, por meio de uma extensa agenda de visitas a empresas e reuniões com o mercado. É importante ressaltar que apesar de terem acesso a uma quantidade grande de informações do mercado, as decisões são baseadas nas convicções próprias da área.

Todo o material recebido de terceiros é analisado pela própria área de pesquisa e também utilizado pelos gestores. As informações previamente analisadas servem de embasamento para a elaboração dos cenários, para projeção do resultado das empresas e conseqüentemente para a construção de nosso guia de ações (*stock guide*).

Adicionalmente, são utilizados os serviços das áreas de *Equity Research* das corretoras, além dos sistemas *Bloomberg* e *Economática*, dentre outros provedores de notícias do mundo.

- Departamento de Análise de Crédito

A Equipe de Análise de Crédito é composta pelo Head da área, por 2 (dois) analistas e 1 (um) terceiro, que estão em contato direto com as áreas de mercado de capitais dos bancos originadores de títulos e, após avaliar se há interesse na compra dos títulos em função da remuneração, risco e prazo da emissão, convocam um Comitê para discussão de cada nova emissão, o “Comitê de Novas Emissões”. A área de Análise de Crédito elabora um relatório sobre o emissor e atribui um “*rating* interno” para a emissão, de acordo com a escala padrão de “*ratings*” da BNPP AM Brasil. No caso específico de bancos, a cada 3 (três) meses é convocado um comitê específico para avaliação dos limites e prazos máximos para a aquisição de títulos emitidos por estas instituições, o “Comitê de Bancos”.



– Comitês

▪ Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito é estabelecido a fim de aprovar ou reprová a aquisição de ativos de crédito que foram analisados pela área de Crédito. A aprovação consiste na definição do rating interno de crédito, exposição máxima e spread de crédito mínimo.

Composição: *Head* da área de Crédito, Analistas de Crédito, Gestores de Crédito, *Head* da área de Renda Fixa, Multimercado e Crédito, Compliance, Risco e CEO.

Periodicidade: Sob Demanda.

Registro: Ata eletrônica circulada via e-mail para os membros participantes.

▪ Comitê de Acompanhamento Trimestral

O objetivo desse comitê é acompanhar a evolução dos ativos de crédito privado que a BNPP AM Brasil possui em seu portfólio.

Composição: *Head* da área de Crédito, Analistas de Crédito, Gestores de Crédito, *Head* da área de Renda Fixa, Multimercado e Crédito, Compliance e Risco.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Ata eletrônica circulada via e-mail para os membros participantes.

▪ Comitê de Bancos

O Comitê de Bancos tem como objetivo aprovar e revisar os limites de crédito para operações com bancos.

Composição: *Head* da área de Crédito, analistas de Crédito, gestores de Crédito, *Head* da área de Renda Fixa, Multimercado e Crédito, Compliance, Risco e CEO.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Ata eletrônica circulada via e-mail para os membros participantes.

▪ Comitê de Corretoras

Este comitê tem como objetivos (i) revisar o desempenho passado de corretores atualmente aprovados de acordo com os critérios determinados em políticas; (ii) revisar a alocação do passado das ordens entre os corretores aprovados atuais de acordo com os critérios pertinentes; (iii) considerar as propostas de incluir os corretores na lista de Corretores Autorizados apresentado pelas partes interessadas; e revisar e ajustar a alocação das metas para cada corretor proposto pelo Responsável da Pesquisa.

Composição: *Responsáveis pelas áreas de Investimentos, Produtos, Compliance, Risco e CEO, ou representantes destacados*

Periodicidade: Anual.

Registro: Apresentação.



- Comitê de Investimento em Renda Fixa

O comitê de renda fixa tem como objetivo o acompanhamento e análise de preços e concorrência relevante do mercado de renda fixa no que se refere aos segmentos juros e inflação. É conduzido diretamente pelo time de renda fixa, e os participantes em consenso definirão as estratégias a serem adicionadas às carteiras baseadas nas metas de rentabilidade, controle de liquidez e condições de implementação.

Composição: Head e Gestores de Renda Fixa, equipe de análise econômica.

Periodicidade: Semanal.

Registro: Os arquivos de cada comitê ficam arquivados em uma pasta específica configurando o respectivo registro.

- Comitê de Análise de Carteiras de Renda Variável

Para se estabelecer o comitê é necessário que o analista responsável pela apresentação tenha sua carteira preparada para iniciar a discussão e que os gestores interessados em discutir sobre os respectivos setores cobertos pelo analista estejam presentes. Caso o analista não tenha novas informações sobre os setores e os gestores não queiram discutir sobre o mesmo, o comitê não se faz necessário. No comitê, o analista definirá, após a discussão, como ficará sua carteira teórica, a qual será utilizada para avaliar a sua performance em relação aos setores que cobre.

Composição: Head e Gestores de Renda Variável e Analistas de *Research*.

Periodicidade: Semanal.

Registro: Apresentação.

- Comitê de Análise de Investimentos em Renda Variável

Para se estabelecer o comitê é necessário que o analista responsável pela apresentação tenha o *case* preparado e que os gestores interessados em discutir sobre a empresa estejam presentes. Não há presenças mandatórias. No comitê, o analista apresentará sua análise e sua recomendação para a empresa (Compra ou Venda), atendendo a eventuais dúvidas, para então os gestores discutirem sobre como será a alocação dos fundos em relação a empresa apresentada. Decisões serão tomadas após a apresentação e discussão do *case*, de forma que a alocação futura nos papéis dessa empresa possa gerar alfa para os fundos da casa. Decisões não precisam ser reportadas.

Composição: Head e Gestores e *Trader* de Renda Variável e Analistas de *Research*.

Periodicidade: Semanal.

Registro: Apresentação e/ou Ata.

- Comitê de Fundos de Fundos

O objetivo do Comitê é a aprovação de novas gestoras para investimentos em Fundo de Fundos.

Composição: Heads e equipes de Fundos de Fundo, Risco e Compliance.

Periodicidade: Ad hoc.

Registro: Apresentação.



- Comitê de Macro

O objetivo do Comitê é a atualização do cenário macro, exposição de modelos econométricos e discussão dos principais eventos a frente e seus reflexos nos mercados de renda fixa e renda variável.

Composição: CEO, área de Economia, *Heads* e Analistas das áreas de Investimentos (Renda Fixa, Variável e *Fund of Funds*).

Periodicidade: Semanal.

Registro: Apresentação.

- Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance é elaborado para informar os principais fatos, eventos e ocorrências que envolvem a área de Compliance a todos os responsáveis pelas suas respectivas áreas de atuação, visando mitigar fatores de riscos regulatórios e reputacionais, dar suporte às decisões de investimentos e alinhar políticas e procedimentos globais praticados pelo Grupo BNP Paribas com a regulamentação local.

Composição: Membros Efetivos: Equipe de Compliance da BNPP AM Brasil, CEO, *OR&C Officer*, *Heads* das áreas de Governança, Risco, Renda Variável, Renda Fixa e Multimercados, Produtos Alternativos e Estruturados, Comercial, Produtos, Marketing, Client Services, Economia, *Sales*, *Fund of Funds*. **Convidados:** Jurídico, Auditoria e *Compliance* Banco BNP Paribas Brasil.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Apresentação e ata, ambas enviadas por e-mail.

- Comitê de Risco Operacional

O Comitê de Risco Operacional ("Operational Risk & Control" ou "OR&C", na nomenclatura do Grupo) endereça os principais riscos e eventos operacionais do período reportado, de forma a dar suporte à Diretoria Executiva em suas atribuições relacionadas à definição de estratégia, políticas e medidas destinadas à difusão da cultura de controle permanente e mitigação de riscos, alinhadas às regulamentações aplicáveis, normas e diretrizes do Grupo BNP Paribas e melhores práticas do mercado.

Composição: CEO, *Heads* das áreas de: Compliance, Riscos e Controles, Gestão de Investimentos (Renda Fixa, Multimercado, Renda Variável e Fundo de Fundos), Governança, Produtos, Comercial, Produtos Alternativos e Estruturados.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Apresentação e ata, ambas enviadas por e-mail.

- Comitê de Riscos

O comitê tem como principal objetivo validar as políticas e controles de liquidez, acompanhar e avaliar a exposição ao risco de liquidez e determinar a necessidade de ação para os casos de possível iliquidez.

Composição: Responsáveis pelas áreas de Investimentos, Produtos, Compliance, Risco e CEO, ou representantes destacados.

Periodicidade: Mensal.

Registro: Apresentação.



- Comitê de Produtos e Comercial

Análise da Grade de Produtos em relação aos concorrentes e reavaliação das características principais; revisão do *Pipeline* de Produtos (mandatos ganhos e não iniciados); Relação da quantidade de fundos geridos pela BNPP AM Brasil assim como seu *market share*; relato das reuniões envolvendo as áreas de produtos e comercial, com os apontamentos de demandas dos clientes.

Composição: CEO, Head e Suplente de Produtos, Heads das áreas de Investimentos, Comercial, Risco, Compliance, Governança e Gestão.

Periodicidade: Sob Demanda.

Registro: Ata ou apresentação enviada por e-mail.

- Comitê de Validação de Produtos

Tem como principais objetivos: (i) apresentar as principais características do cliente, do fundo e da Política de Investimento; (ii) apontar e adequar possíveis inconsistências, como em casos de risco permitido vs. retorno esperado; (iii) aprovação, desaprovação ou sugestão de alterações na constituição de fundos/mandatos; (iv) definir se o fundo é clone de um fundo existente (modificações nos limites da política de investimento são permitidos) ou se se trata de nova estratégia de investimento (“*non-clone*”); (v) no caso de fundos/mandatos exclusivos, atentar à legislação aplicável ao cliente.

Composição: Head de Produtos, Suplente de Produtos, Client Services, representante da Gestão, Risco de Mercado, Risco Operacional, Controles Comercial, Compliance e Jurídico.

Periodicidade: Sob Demanda.

Registro: Apresentação encaminhada aos membros do Comitê.

- Comitê de Governança

O comitê tem como objetivo apresentar uma visão consolidada dos principais indicadores de resultado da BNPP AM Brasil, em relação ao plano de negócios estabelecido no exercício do *budget*. Ainda, apresentar os riscos identificados pelos membros de modo a assegurar que a entidade permaneça viável, eficaz e em compatível com os interesses presentes e futuros.

Composição: CEO e os Heads da BNPP AM Brasil: Compliance, Risco, Renda Fixa, Renda Variável, Produtos, Fund of Funds, Comercial, Economia.

Periodicidade: Trimestral.

Registro: Apresentação.

- Diretoria – Atribuições e Poderes

A BNPP AM Brasil é administrada por uma Diretoria composta de 1 (um) membros que distribuem entre si as diversas tarefas da administração. Um deles é o Diretor Presidente e os demais simplesmente Diretores.

É atribuída ao Diretor Presidente e Administrador desta Empresa, Sr. Luiz Carlos Di Nizo Sorge, a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários.

À Diretora Sra. Erica Arakaki é atribuída a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos perante a Comissão de Valores Mobiliários.

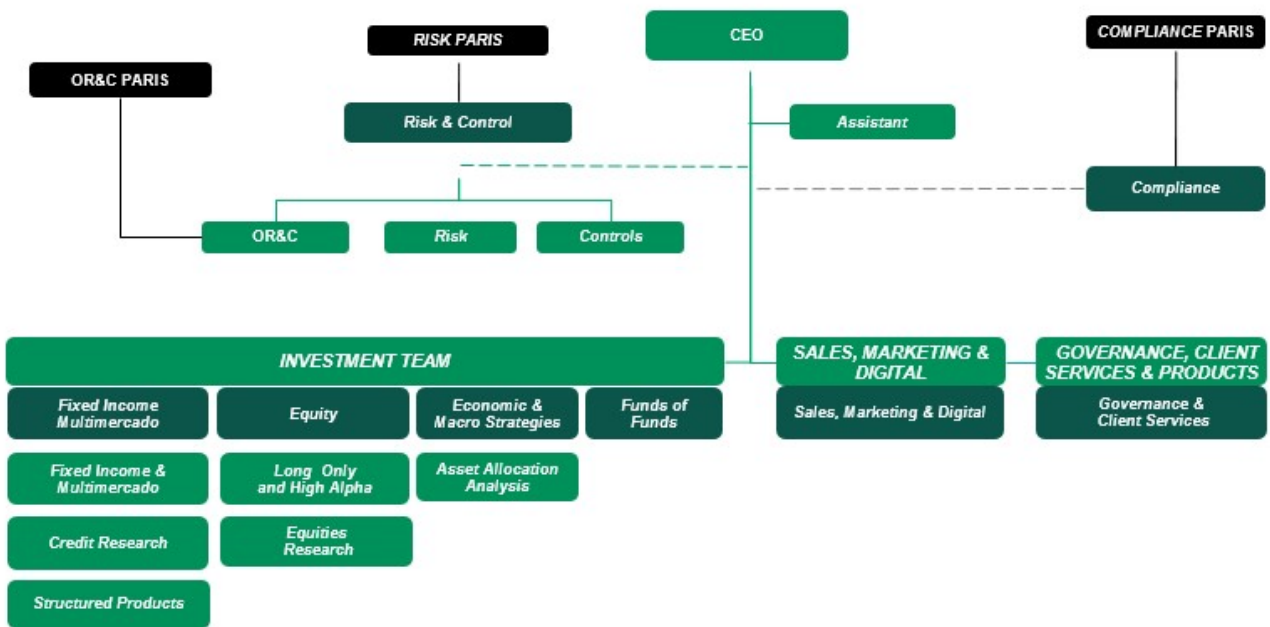
Ao Diretor Sr. Fabrício Romanha de Oliveira é atribuída a responsabilidade de gestão de risco perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Compete aos Diretores sempre em conjunto de dois:

- (a) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais e particularmente o Ministério da Fazenda, a Comissão de Valores Mobiliários, a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S/A, inclusive sua Carteira de Comércio Exterior;
- (b) Administrar e gerir os negócios sociais, cumprindo e fazendo cumprir a política operacional geral da Sociedade emanada das deliberações tomadas nas reuniões de sócios quotistas, e respeitar sempre as disposições legais e estatutárias;
- (c) Assinar papéis e quaisquer documentos públicos ou particulares, firmar contratos e compromissos, assumir obrigações e responsabilidade em nome da Sociedade, exceto prestação de garantias, seja para o atendimento de despesas, seja para investimentos e operações diversas;
- (d) Emitir cheques, notas fiscais, aceitar ou emitir duplicatas e letras de câmbio, emitir notas promissórias, endossar cheques e títulos de crédito, desistir, renunciar, confessar, receber, passar recibo e dar quitação;
- (e) Requerer tudo o que de direito for para a consecução dos objetivos estabelecidos no Contrato Social da Empresa, podendo outorgar procurações em nome da Sociedade a terceiros e conferindo a estes poderes da cláusula “ad judicia et extra”, além dos de acordar em juízo ou fora dele.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL



8.3. Diretoria e Membros de Comitês²

Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	
Nome	Luiz Carlos Di Nizo Sorge
Idade	55 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	085.643.698-42
Cargo Ocupado	Diretor Presidente
Data da Posse	Julho 2013
Prazo Mandato	30/04/2021
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	-

Diretora responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos	
Nome	Erica Tiemi Arakaki
Idade	44 anos
Profissão	Advogada
CPF	269.237.928-43
Cargo Ocupado	Diretora responsável pelo Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos
Data da Posse	Julho 2018
Prazo Mandato	30/04/2021
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	-

Diretor responsável pela Gestão de Risco ³	
Nome	Fabício Romanha de Oliveira
Idade	42 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	268.992.208-81
Cargo Ocupado	Diretor responsável pela Gestão de Risco
Data da Posse	Fevereiro 2016 ²
Prazo Mandato	30/04/2021
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	-

Membro de Comitê	
Nome	Claudia Ceconelo Ribeiro
Idade	42 anos
Profissão	Economista

² Informações completas referentes à constituição dos comitês da BNPP AM Brasil estão disponíveis para consulta na sede da instituição.

³ Também responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos pelo período compreendido entre 05 de março de 2018 e 25 de julho de 2018.

CPF	271.850.738-12
Cargo Ocupado	Diretora sem designação específica
Data da Posse	Dezembro 2020
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	-

Membro de Comitê

Nome	Aquiles do Lago Salvador Mosca
Idade	46 anos
Profissão	Economista
CPF	247.311.988-01
Cargo Ocupado	Head de Sales, Marketing & Digital
Data da Posse	Março/2020
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	-

Membro de Comitê

Nome	Gilberto Kfourir Junior
Idade	58 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	102.932.868-41
Cargo Ocupado	Head de Renda Fixa e Multimercado
Data da Posse	Setembro 2013
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	-

Membro de Comitê

Nome	Fabio Rodrigues de Oliveira
Idade	58 anos
Profissão	Engenheiro
CPF	105.233.318-43
Cargo Ocupado	Gestor de Carteiras
Data da Posse	Abril 2017
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	-

Membro de Comitê

Nome	Gilberto Nagai
Idade	44 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	197.280.488-07

Cargo Ocupado	Head de Renda Variável
Data da Posse	Novembro 2018
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	-

Membro de Comitê	
Nome	Tatiana Pinheiro
Idade	46 anos
Profissão	Economista
CPF	163.710.248-84
Cargo Ocupado	Head de Economia
Data da Posse	Outubro 2018
Prazo Mandato	Indeterminado
Outros cargos/ funções exercidos na empresa	-

8.4. Currículo – Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários		
Nome	Luiz Carlos Di Nizo Sorge	
Breve Currículo	Cursos Concluídos	Graduação em Engenharia – Fundação Armando Álvares Penteado – conclusão em dezembro de 1987; Pós-graduação em Administração de Empresas - Fundação Armando Álvares Penteado – conclusão em dezembro de 1989. GV-PEC – Cenários Econômicos pela Fundação Getúlio Vargas; FIA – USP – Tomada de decisões e controle de risco em cenários adversos.
	Aprovação em Exame de Certificação Profissional	CFP® – <i>Certified Financial Planner</i> ®.
	Experiências profissionais (últimos 5 anos)	Desde agosto de 2001 - BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Até outubro de 2007, Diretor de Produtos responsável pelo desenvolvimento e implementação de Fundos Mútuos e Exclusivos para todos os segmentos de clientes; ✓ Em 06 de novembro de 2007, foi eleito Diretor Estatutário e desde então é responsável pelo desenvolvimento de produtos e pela implantação de novos fundos de investimento e mandatos exclusivos para Investidores Institucionais, Individuais, Distribuidores Externos e Investidores Estrangeiros. Participa dos comitês econômicos e de estratégias de gestão, atuando nas atividades de administração de carteiras e Fundos de Investimento, ambos originados de recursos de terceiros; ✓ Em julho de 2013, foi convidado para assumir o cargo de Diretor Presidente da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda e a atribuição de responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM.

8.5. Currículo – Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos

		Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos
Nome		Erica Tiemi Arakaki
Breve Currículo	Cursos Concluídos	Graduação em Direito – Universidade Presbiteriana Mackenzie – conclusão em dezembro de 2001.
	Aprovação em Exame de Certificação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> ✓ OAB – Ordem dos Advogados do Brasil; ✓ Certificado de Ouvidoria.
	Experiências profissionais (últimos 5 anos)	<p>Juntou-se à BNP Paribas Asset Management Brasil em julho de 2018 e foi nomeada como Diretora pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos. O prazo de seu mandato tem vigência até abril de 2021.</p> <p>Anteriormente ao BNP Paribas, trabalhou na UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários, durante o período de fevereiro de 2014 a julho de 2018, dando suporte, na qualidade de Compliance, as áreas de Private Banking e Asset Management.</p>

8.6. Currículo – Diretor Responsável pela Gestão de Risco

		Diretor responsável pela Gestão de Risco
Nome		Fabício Romanha de Oliveira
Breve Currículo	Cursos Concluídos	Graduação em Administração de Empresas – Fundação Armando Álvares Penteado – conclusão em dezembro de 2004; MBA em Derivativos – Universidade de São Paulo – conclusão em dezembro de 2006.
	Aprovação em Exame de Certificação Profissional	CGA – Certificação de Gestores da ANBIMA
	Experiências profissionais (últimos 5 anos)	<p>Juntou-se à BNP Paribas Asset Management Brasil em abril de 2014 e foi nomeado como Diretor de Gestão de Risco e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos em fevereiro de 2016, permanecendo na posição até 11/01/2017. Em 12/01/2017 foi nomeado como Diretor de Gestão de Risco.</p> <p>Em março de 2018, após renúncia da Diretora Caroline Vitorelli Emilio Custodio, foi novamente nomeado como Diretor responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos, permanecendo na posição até julho de 2018.</p> <p>Mirae Asset Management. – Diretor de Operações – Gestão de Recursos de Terceiros – outubro/2008 a março/2014.</p>

8.7. Currículo – Diretor Responsável pela Atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento

Não aplicável, pois a Instituição não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8. Estrutura mantida para a gestão de recursos

- quantidade de profissionais

A Equipe de Investimentos da BNPP AM Brasil é dividida em quatro áreas de acordo com a estratégia de investimento e seu papel na estrutura da Empresa:

- (1) Renda Variável: 3 (quatro) funcionários dedicados à gestão e 1 (um) estagiário - 4 (quatro) Analistas de *Research* e 1 (um) estagiário;
- (2) Renda Fixa e Multimercados: 8 (oito) funcionários dedicados à gestão e 1 (um) estagiário - e 2 (dois) Analistas de Crédito e 1 (um) terceiro;
- (3) Economia e Estratégia Macro: 2 (dois) funcionários e 1 (um) terceiro;
- (4) Fundos de Fundos: 3 (três) funcionários e 1 (estagiário).

- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de Renda Variável é responsável pela gestão dos fundos e mandatos de ações e pela parcela de renda variável dos mandatos balanceados.

A equipe de Renda Fixa e Multimercados é responsável pela gestão dos fundos e mandatos de renda fixa, crédito privado e multimercados.

A equipe de Economia e Estratégia Macro tem como atribuições a análise econômica e suporte às equipes de gestão em suas decisões de investimentos.

A área de Fundos de Fundos faz a gestão dos fundos mediante a seleção extremamente criteriosa de fundos geridos pela BNPP AM Brasil e fundos de terceiros.

- os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Processo de Investimento é parte fundamental na implementação das estratégias de investimento da BNPP AM Brasil, desde a concepção das ideias e temas de investimento, identificação de oportunidades até a execução das decisões, buscando superar as expectativas de nossos investidores, sempre respeitando seus limites e perfis de risco. Nosso Processo de Investimento é estruturado de forma a definir a alocação estratégica para cada classe de investimento, por meio de comitês formalmente estabelecidos, além da constante troca de informações entre as diferentes equipes de investimento. É um Processo que está sempre em evolução e pode estar sujeito a revisões, com o crescimento da Instituição e até mesmo com a evolução da indústria.

O Processo de Investimento da BNPP AM Brasil é regido por uma linha estratégica única, partindo do cenário econômico traçado pela equipe de Análise Econômica da Empresa e definida no Comitê de Investimento. O Comitê de Investimento tem frequência semanal e conta com a participação de todas as equipes de Gestão. Nele são debatidos os principais assuntos que definirão a base estratégica para todos os fundos e mandatos geridos. A partir dos Comitês de Investimento, cada classe de investimento seguirá seu processo decisório específico, com comitês para as diferentes Estratégias de Investimento e respeitando as necessidades e especificidades de cada mercado em que atuam. O monitoramento contínuo é realizado por uma área de Riscos e Controles e permeia todo o Processo de Investimento da BNPP AM Brasil. Essa área é independente e tem uma linha de reporte verticalizada para o time global.

A BNPP AM Brasil utiliza o sistema YMF para a gestão das carteiras, largamente utilizado pelo mercado para essa finalidade e que consideramos ser um sistema adequado e confiável, sendo que a velocidade de atualização é bastante satisfatória. Além disso, as equipes de gestão utilizam ferramentas para acompanhamento de mercado e plataformas de negociações, assim como consultoria econômica: Bloomberg, Reuters, Broadcast, Quantum, Economática, LCA Consultoria, Capital Economics, FGV Dados, Riskbank, Fitch, Mitra entre outros.

8.9. Estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados

- quantidade de profissionais



1 (um) Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos;

1 (um) Analista e (1) terceiro.

- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento de Compliance da BNPP AM Brasil é responsável pela supervisão de conformidade da Empresa. Dentre as responsabilidades deste departamento destacam-se, dentre outros:

- Leis, regulamentos e normas – certificar-se da aderência e do cumprimento;
- Princípios éticos e normas de conduta – assegurar-se da existência e observância;
- Procedimentos e controles internos – assegurar-se da existência de procedimentos associados aos processos, mediante a divulgação da cultura de controles em conjunto com os demais pilares do sistema de controles, bem como geração de relatórios contemplando o mapeamento e acompanhamento de planos de ação;
- Segregação de funções – assegurar-se da adequada implementação da segregação de funções nas atividades da instituição, a fim de evitar conflito de interesses;
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Sanções – fomentar a cultura de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Sanções, por meio de treinamentos específicos;
- Participar ativamente do desenvolvimento de políticas internas, que previnam problemas futuros de não conformidade e a regulamentação aplicável a cada negócio;
- Relações com órgãos reguladores e fiscalizadores – assegurar-se de que todos os itens requeridos pelos reguladores sejam prontamente atendidos pelas várias áreas da instituição financeira assertivamente com representatividade e fidedignidade;
- Certificar-se da correta aprovação de novos produtos;
- Relações com Auditores Externos e Internos – assegurar-se que todos os itens de auditoria relacionados à não conformidade com as leis, regulamentações e políticas sejam prontamente atendidos e corrigidos pelas várias áreas da instituição financeira.

- os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O Departamento de Compliance desenvolve um trabalho de monitoramento e fiscalização constantes em relação a diversos tópicos, tais como Integridade de Mercado, Segurança Financeira, Proteção aos Interesses dos Clientes e Ética Profissional.

Este monitoramento e fiscalização têm como principal diretriz o estabelecido na Instrução CVM 558 (artigo 24, incisos I a IV e artigo 25, incisos I e II):

- segregação da atividade de administração de recursos de terceiros das demais atividades exercidas pela pessoa jurídica, por meio da adoção de procedimentos operacionais, com o objetivo de:

I – garantir a segregação física de instalações entre a área responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e as áreas responsáveis pela intermediação e distribuição de valores mobiliários;

II – assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa;

III – preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas; e

IV – restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais.

- manutenção de manuais escritos, que detalham as regras e os procedimentos adotados relativas à:

I – segregação das atividades, com o objetivo de demonstrar a total separação das áreas ou apresentar as regras de segregação adotadas, com discriminação, no mínimo, daquelas relativas às instalações, equipamentos e informações; e

II – confidencialidade, definindo as regras de sigilo e conduta adotadas, com detalhamento das exigências cabíveis, no mínimo, para os seus sócios, administradores, colaboradores e empregados.

Este departamento mantém atualizadas as políticas e procedimentos, a fim de garantir que as mudanças regulatórias sejam devidamente aplicadas no dia-a-dia das atividades de gestão de carteiras de valores mobiliários e demais atividades desempenhadas pela BNPP AM



Brasil para suporte à gestão. Estas mesmas políticas também visam atender aos requisitos da matriz da BNP Paribas Asset Management Holding, localizada em Paris, indo de encontro aos princípios e diretrizes do Grupo BNP Paribas para a aplicação uniforme entre todas as empresas desta entidade, desde que não conflitem com a legislação local.

Outra importante atividade desempenhada pelo Departamento de Compliance é o acompanhamento e validação de materiais que contenham informações dos fundos, sendo eles produzidos para utilização em reuniões com clientes, publicidade em meios digitais e impressos, e apresentações em geral. O papel do Compliance nesta atividade é de revisor e aprovador, levando em conta o disposto em instruções emitidas pela CVM sobre o assunto, bem como as Diretrizes para Publicação e Divulgação de Materiais Técnicos de Fundos de Investimentos da ANBIMA. Tais materiais não são divulgados sem a aprovação final de Compliance.

Adicionalmente, o Departamento de Compliance da BNPP AM Brasil é responsável pela coordenação e acompanhamento de pontos de auditorias pelas quais a Empresa pode ser submetida: Auditoria Interna, Regulatória (CVM e ANBIMA) e dos órgãos superiores da matriz aos quais o Departamento de Compliance se reporta.

Em relação às operações realizadas dentro das atividades de gestão, o Departamento de Controles de Riscos tem como atribuição o monitoramento do cumprimento de regras e limites previstos a cada fundo de investimento e carteira administrada, através do sistema Mitra. O monitoramento também compreende o acompanhamento de Compliance em relação as operações entre fundos (cross trades), prevenção à lavagem de dinheiro e demais rotinas das equipes de gestão.

Além disso, periodicamente, as atividades de gestão são submetidas a testes operacionais, a fim de verificar se os princípios de conformidade estão adequados, isto é, se as operações foram praticadas com os melhores esforços (“*best execution*”), visando atender os interesses do cliente e do fundo.

A BNPP AM Brasil conta também com assessoria de Departamento Jurídico especializado.

- a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance da BNPP AM Brasil é uma área totalmente independente da área de gestão de investimentos e possui uma linha de reporte verticalizado com a matriz do Grupo BNP Paribas em Paris.

8.10. Estrutura mantida para a Gestão de Riscos

- quantidade de profissionais

1 (um) Diretor de Gestão de Risco;

1 (um) Analista e (1) estagiário.

- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Controle de posição e exposição das carteiras de valores mobiliários sob gestão, de acordo com uma ótica de risco financeiro com base em parâmetros e métodos estatísticos.

- os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área tem como rotina principal:

1. Cálculo do risco das carteiras de valores mobiliários sob gestão, o qual é realizado de forma automática e sem inserção manual de dados pelo Mitra, sistema externo fornecido pela Luz Soluções Financeiras;
2. Validação dos dados;
3. Envio dos dados de risco calculados pelo sistema Mitra através de relatório e, no caso de extrapolação de limite de risco, é exigido ao gestor a correção dessa extrapolação.



- a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência é garantida por não existir reporte hierárquico para as áreas de investimento da gestora. O reporte hierárquico da área de Risco local é realizado diretamente para a área de Risco central da BNP Paribas Asset Management Holding.

8.11. Estrutura mantida para a atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

A Empresa não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.

8.12. Estrutura mantida para a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos

A Empresa não faz distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.13. Outras Informações Relevantes

Nada a declarar.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Taxas de administração e performance.

9.2. Percentual sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

	%
a. taxas com bases fixas	88,7
b. taxas de performance	4,7
c. taxas de ingresso	2,3
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	4,3

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.



Nada a declarar.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Os procedimentos internos que regulam o relacionamento com agentes intermediadores de negociação de ativos entre diferentes contrapartes têm como objetivo determinar as diretrizes que devem conduzir o processo de seleção, aprovação e monitoramento dos diferentes prestadores de serviço de intermediação de negociação de ativos (Corretoras) de todos os fundos e carteiras administradas sob a responsabilidade de gestão da BNPP AM Brasil. Tais diretrizes visam o cumprimento do seu dever fiduciário para com os melhores interesses dos seus clientes, bem como o zelo pela sua imagem, reputação, integridade do mercado e prevenção de questões tais como lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e corrupção.

Para o cumprimento da responsabilidade da área de Risco, notadamente em relação à identificação e monitoramento dos riscos de contraparte, esta área conta com o suporte da área de Compliance que se relacionam aos riscos presentes no relacionamento com Corretoras, assim como a existência de fórum de discussão específico, denominado Comitê Local de Corretoras (CLC).

O CLC é presidido pela área de Risco, e constituído pelos responsáveis, ou representantes destacados, pelas áreas de Investimentos, Risco, Produtos, Compliance e CEO. O seu mandato diz respeito à: (i) validação de solicitações de aprovação de novas Corretoras, e revisão das já aprovadas; (ii) ao monitoramento da qualidade dos serviços prestados e relacionamento estabelecido; e (iii) definição de planos de ação para casos que venham a exigir tratativas específicas. O comitê se reúne anualmente ou através de convocação extraordinária.

O processo de aprovação de novas Corretoras envolve interação entre as áreas de Investimentos, Risco e Compliance em diferentes etapas: (i) Solicitação, Verificação e Análise de Antecedentes (*background check*); (ii) Levantamento e Análise de Dados; e (iii) Submissão ao Comitê Local de Corretoras (CLC).

A análise prévia à aprovação contida em cada uma destas etapas tem como linhas gerais norteadoras os padrões éticos, as competências e diligência na prestação do serviço, bem como a existência de políticas, procedimentos e controles internos na estrutura do intermediário.

O monitoramento dos intermediários e do relacionamento estabelecido com os mesmos é parte fundamental do zelo para com os deveres fiduciários da BNPP AM Brasil, e o mesmo dá-se pela existência de uma estrutura de controles através de relatórios específicos, e de vigilância permanente a quaisquer tipos de condutas, fatos ou mídias negativas relacionadas às diferentes Corretoras. Apontamentos relevantes resultantes dos monitoramentos serão levados ao CLC para definição de tratativa, podendo casos de maior gravidade levar ao encerramento do relacionamento de forma discricionária por parte da área de Risco. O respeito a sanções estabelecidas globalmente pelo Grupo BNP Paribas poderão também levar ao encerramento de tal relacionamento sem necessidade de deliberação do CLC.

Os controles e monitoramentos sob a responsabilidade da área de Risco são realizados com periodicidade e comunicação trimestral, e apresentados no CLC anual, ou em reunião extraordinária do mesmo. Os mesmos não estabelecem limites ou restrições estritas, servem como insumo para se verificar e demonstrar a aplicação dos princípios e diretrizes norteadoras do relacionamento com as Corretoras que este documento define.

As principais questões a serem observadas dizem respeito, principalmente, a:

- Práticas de melhor execução – geralmente definidas como a execução de ordens de acordo com as restrições informadas e, nos melhores termos possíveis, dadas as condições de mercado;
- Alocação justa de operações – verificação da existência de concentração não justificável de operações em um número reduzido de Corretoras;
- Concentração de negociação de ativos e classes – avaliação de potenciais riscos de liquidez que poderão advir da representatividade de negociação de ativos e classes de ativos específicos em um número reduzido de Corretoras;
- Custos e taxas – controle de respeito aos valores de taxas contratualmente estabelecidas entre a BNPP AM Brasil e as Corretoras.

10.2. Como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A BNPP AM Brasil possui um Processo de Alocação de Corretoras que tem como objetivo promover transparência, observância de padrões éticos e assegurar que os interesses dos clientes tenham preferência acima de qualquer outra consideração.

A BNPP AM Brasil sempre busca alcançar a melhor execução possível. Isto não significa necessariamente menores taxas, mas o conjunto da operação. Ordens devem ser alocadas corretamente entre as várias corretoras, de acordo com o julgamento dos *Traders* e Analistas quanto aos serviços oferecidos e executados durante o Processo de Revisão de Corretoras. A BNPP AM Brasil deve tentar, na medida do possível, evitar concentração excessiva de negócios executados com qualquer corretora. Isto, entretanto, não deve

interferir no principal objetivo da Empresa para obter a melhor cobertura dos serviços. Particularidades da transação, do mercado, podem justificar concentração maior em alguma corretora. As razões para qualquer concentração particular devem ser justificadas ao Comitê de Corretoras.

Todas as taxas pagas devem estar dentro de intervalo razoável e não devem ser diferentes, salvo se com justificativa. A BNPP AM Brasil não receberá *soft commission* nem compensação das corretoras, salvo em situações explícitas mediante obtenção de aprovação escrita previamente obtida do CEO da BNPP AM Brasil e do Compliance Officer.

A meta de Alocação de Corretora faz parte da deliberação do Comitê de Corretoras, com as decisões devidamente documentadas. Todo desvio da meta alocada deve ser anotado por escrito pelo *Trader* ou Gestor do fundo respectivo, informado para o Comitê de Corretoras e ser trazido à atenção do *Compliance Officer*.

Todas as corretoras devem ser avaliadas periodicamente de acordo com os critérios determinados em política. O objetivo principal é obter uma avaliação objetiva a respeito da qualidade da pesquisa que a corretora pode consistentemente produzir. Também é importante avaliar a qualidade de relacionamento que tem sido estabelecida e como isto poderia melhorar com o tempo.

Embora os critérios sejam os mesmos, corretoras diferentes tendem a necessidades diferentes e o nível do serviço esperado de cada tipo de corretora também é diverso. As pontuações são atribuídas de acordo com estas expectativas e qualificações. Dois tipos de corretores podem ser identificados:

- Corretoras com serviço de pesquisa (*Research Brokers*) – Aqueles que possuem e investem em serviço de pesquisa. Com um time completo de analistas capacitados, não apenas provendo serviço de análise microeconômica, como também análise macroeconômica e de estratégia.
- Corretoras sem serviço de pesquisa (*Discount Brokers*) – Corretoras que tem como forte o serviço de execução, e não um time robusto de pesquisa microeconômica. As corretoras podem prover um serviço de pesquisa, porém não tão desenvolvidos quanto as demais, e optar, a ser uma corretora com menor rebato.

O processo de revisão é conduzido semestralmente. As análises são feitas pelos gestores e analistas. Sendo ponderado de forma igualitária entre eles.

Adicionalmente ao posicionamento da pesquisa, as corretoras são também posicionadas em termos de qualidade de execução e serviços de *middle-office*. As corretoras devem alcançar uma pontuação mínima com o objetivo de ser elegível de conduzir negócios com a BNPP AM Brasil. Isto, na prática, significa que uma execução e/ou serviços de *middle-office* fracos podem desqualificar uma corretora com uma posição elevada da pesquisa da Lista de Corretores Autorizados, mas somente serviços realmente excelentes podem justificar a prioridade de uma posição de pesquisa baixa.

10.3. Regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

Acordo de *Soft Dollar* é definido como “aquele em que a Empresa recebe pesquisa ou outros serviços (“*softing services*”) de uma corretora em adição à execução de ordens em troca de corretagens ou preço de transações para carteiras discricionárias ou instituições de investimento”.

As formas permitidas de “*soft dollar*” incluem bens e serviços que:

- Suportem decisões de gestão de investimento;
- Fornecem serviços de avaliação (“*valuation*”).

Os seguintes itens, como exemplos, não são permitidos em um acordo de “*soft dollar*”:

- Viagens, acomodações ou entretenimento – estes seguem política e procedimento próprio;
- Custos de seminários não diretamente relacionados com os serviços de investimento;
- Anuidade de publicações não diretamente relacionadas com os serviços de investimento;
- Software para trabalhos administrativos;
- Custos para corrigir erros de transação de títulos;



- *Hardware* não diretamente relacionado com decisão de investimento;
- Anuidade de associação profissional;
- Compra ou aluguel de equipamentos de escritório, etc;
- Remuneração de funcionários (exemplo: salários, bônus).

As práticas de “*soft dollar*” devem ser cuidadosamente examinadas.

De modo geral, acordos dessa natureza são permitidos, porém, com prévia aprovação do CEO, além de estarem em conformidade com o seguinte:

- Que o acordo formal de “*soft dollar*” seja assinado com uma corretora em particular;
- Que o montante da comissão (“*soft commission*”) seja razoável em relação ao valor da corretagem e dos serviços de pesquisa fornecidos pela corretora;
- Que os serviços (“*softing services*”) sejam diretamente relacionados à entrega dos serviços de investimento para os clientes;
- Que os termos de negociação envolvam qualquer potencial para desvantagem comparativa de preço;
- Que a BNPP AM Brasil não aja como “principal” em operações de *underwriting*.

No que diz respeito ao recebimento de presentes, convites e patrocínio de eventos, a BNPP AM Brasil possui política específica onde são determinados valores máximos para recebimento e oferecimento e todos eles devem ser remetidos à avaliação da área de Compliance.

10.4. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A BNPP AM Brasil possui planos de contingência com estratégias específicas para a recuperação de seus processos críticos.

O Plano de Continuidade de Negócios (Operational Continuity Plan - OCP) do BNPP está fundamentado em uma estrutura de processos contingenciais para assegurar a continuidade de seus negócios mesmo diante de situações graves e adversas. Nesse sentido dispõe de instalações externas e procedimentos que permitem a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às instalações atuais.

Para garantir as operações da instituição, mesmo em cenários de crise, testes de recuperação de desastres e continuidade de negócios são realizados periodicamente, bem como avaliações contínuas quanto à necessidade de aprimoramento dos recursos e dos processos envolvidos. A instituição compatibiliza os resultados esperados frente às variáveis que se apresentam ao longo do tempo, objetivando a efetividade do Plano de Continuidade no caso de uma necessidade real de ativação.

Os planos de contingência são referendados individualmente pelo Diretor de cada Área e complementarmente, apresentados a Diretoria no Comitê de Continuidade de Negócios.

10.5. Políticas, práticas e controles internos para a gestão de risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Não aplicável à atividade de gestão de carteiras.

10.6. Políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A BNPP AM Brasil não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM 558

11. <https://www.bnpparibas.com.br/Paginas/Formulario-de-Referencia-e-Politicas.aspx>



CONTINGÊNCIAS

11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa

- Principais fatos: nenhum processo relevante a declarar.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional

- Principais fatos: não há.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

11.3. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

- Principais fatos: não há.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo

- Principais fatos: não há.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional

- Principais fatos: não há.
- Valores, bens ou direitos envolvidos: não aplicável.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros declara que:

- não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Declara ainda que não está inabilitado ou suspenso para o exercício do cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;



- não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- não tem contra si títulos levados a protesto.

A declaração assinada encontra-se ao final deste documento.